



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Ano IX - Edição nº 01687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14CF2429A7B0F513F3EEE5E5FD31C60B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 129/2021
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2022
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 168.2021
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 570/2022
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 440/2022.
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72.2022 DISPENSA Nº 52/2022.
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86.2022 DISPENSA Nº 61/2022.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 88/2020.
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45.2022 DISPENSA Nº 34/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79.2022 DISPENSA Nº 57/2022
- ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 023/2023
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83.2022 DISPENSA Nº 59/2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87.2022 DISPENSA Nº 62/2022
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 92.2020
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118.2022 DISPENSA Nº 74/2022.
- 19ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO (SUMTRAN)
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2021 INEXIBILIDADE Nº 10/2021
- DECRETO Nº 24135/2023 - TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 24.029/2022- "NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027".
- 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 174/2017.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 95/2022.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 555/2021.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 88/2022.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 85/2022.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 140.2022.
1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 610/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2021
DISPENSA Nº 78/2021

EDINA DA SILVA RIBEIRO, residente a praça da Bandeira, Nº 10, Centro Jequié, Porta Nº 178, Hotel Germanos, CEP: 45.200-310 Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 78/2021, Contrato nº 129/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 129/2021, firmado em 17 de maio de 2021, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Frederico Costa, Nº 71, Centro, Jequié/BA, para funcionamento da Casa dos Conselhos de Educação (Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho de acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB; conselho de alimentação escolar – CAE).

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D2A82D4FA8918341C5B13BEEAE64DAC

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2022

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 01681 de 27/01/2023, Caderno 1, Sexta – feira, Ano IX, Pg. 03:

ONDE SE LÊ: Vigência: 140 (cento e quarenta) dias – 17/02/2023 a 06/07/2023

LEIA-SE: Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – 17/02/2023 a 15/08/2023

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA8B31E5C7458B15134BD01D182B6EF5

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2021
DISPENSA Nº 106/2021

BRITO LOBO LTDA com endereço na TV Deputado Luis Eduardo Magalhães, sn, Lote 01, Quadra 01, Lot Golden Club Pindorama, São Judas Tadeu, CEP 45.204-125, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 106/2021, Contrato nº 168/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 168/2021, firmado em 01 de julho de 2021, objetivando a TV Deputado Luis Eduardo Magalhães, sn, Lote 01, Quadra 01, Lot Golden Club Pindorama, São Judas Tadeu, CEP 45.204-125, Jequié/BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1C9DF04938F8C55C899E9097893303C

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 570/2022
Dispensa Nº 222/2022

R75FF SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, com endereço Rua Arismar Neto, nº 155, CEP 45.204-086, São Judas Tadeu, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob nº 33.025.150/0001-09, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade dispensa nº 222/2022, Contrato nº 570/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 570/2022, firmado em 07 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e reinstalação de equipamentos de cftv para atender as necessidades do departamento de compras e licitações da secretaria municipal de administração.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 03 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 440/2022
DISPENSA Nº 173/2022

GRAN TERRARA HOTEL LTDA, residente a Avenida Rio Branco, Nº 1.550, Joaquim Romão, CEP 45.201-262, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 173/2022, Contrato nº 440/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 440/2022, firmado em 24 de agosto de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Avenida Rio Branco, 1550 B, Joaquim Romão - Jequié-BA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DC82F368E6AF5C4C8B717624825FC55

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72.2022
DISPENSA Nº 52/2022

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, residente a Rua Pracinio Ricardo da Silva, nº 52, Bairro Francisco Teotônio Calheira, Gandu – Ba, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Wilson José Marcelo, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 52/2022, Contrato nº 72/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 72/2022, firmado em 08 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Antônio Orrico, 507, São Jose – Jequié-Ba, do proprietário Sr. Antônio Ramos dos Santos, para atender a família carente da Sra. Girlene Oliveira Nunes.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86.2022
DISPENSA Nº 61/2022

JORGE FERNANDES DA SILVA, residente a Av. Nazaré, nº 746, Joaquim Romão, CEP: 45.214-999 Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 61/2022, Contrato nº 86/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 86/2022, firmado em 10 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Travessa Americano Costa, nº 150, Joaquim Romão, Jequié/BA, para atender a família carente da Srª. EVANEIDE SANTOS LIMA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2020
DISPENSA Nº 51/2020

LUCIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA com endereço na R. Professora Adelaide R. A Lima, Nº 53, Campo do America, CEP 45040-030, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 51/2020, Contrato nº 88/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 88/2020, firmado em 17 de junho de 2020, objetivando a locação de imóvel situado a rua professora Adelaide Rodrigues Lima, 53, São José-Jequié-Ba, para funcionamento do centro de apoio multiprofissional às pessoas com necessidades especiais - CAMPE, projeto intersetorial das secretarias de desenvolvimento social, saúde e educação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DC82F368E6AF5C4C8B717624825FC55

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45.2022
DISPENSA Nº 34/2022

THIAGO PEREIRA SOUZA, residente a Rua Flor de Anis, nº 33, Joaquim Romão, CEP 45201105, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 34/2022, Contrato nº 45/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 45/2022, firmado em 07 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado Rua Flor de Anis, antiga 6ª Travessa Humberto de Campos, nº45, Joaquim Romão, para atender a família carente da Sra. Carla Aparecida Silva dos Santos.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79.2022
DISPENSA Nº 57/2022

CARMELITA RAMOS DOS SANTOS, residente a Tv 1 A, Vicente Leone, Nº 39, Joaquim Romão, CEP 45200 000, Jequié / BA. Neste ato representado por procuração pela Sra. Rosangela Ramos dos Santos, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 57/2022, Contrato nº 79/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 79/2022, firmado em 21 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado na 1ª Travessa Vicente Leone, Nº 46, Joaquim Romão – Jequié-BA, para atender a família carente da Sra. Indiana Reis Santos de Deus.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 23/2023**

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ESPAÇO VERDE E IRRIGAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.721.734/0001-98.

Valor Global de: **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO E DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL WALDOMIRO BORGES.

Data do Contrato: **25/01/2023.**
Vigência: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE LÊ-SE:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1015 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E OUTRAS	00 - RECURSOS ORDINARIOS

LEIA-SE

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2044 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **554/2022** – Pregão Eletrônico nº **136/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83.2022
DISPENSA Nº 59/2022

GILDASIO RODRIGUES SANTOS, residente a Fazenda Santa Bárbara, Rio Preto do Costa, Jitaúna / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 59/2022, Contrato nº 83/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 83/2022, firmado em 08 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado na Rua do Mascote 2, nº155, Bairro A. C. de Aragão, antiga Vila Esperança - Jequié-Ba, do proprietário Sr. Gildasio Rodrigues dos Santos.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87.2022
DISPENSA Nº 62/2022

DELÍCIO MENEZES RAMOS, residente a caminho 62, Urbis IV, nº 05, Jequiezinho, CEP: 45.214-999 Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 62/2022, Contrato nº 87/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 87/2022, firmado em 16 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Boaçu, nº 02, centro, Distrito de Jequié/BA, para atender a família carente da Srª. Geruza Vieira De Souza.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020
DISPENSA Nº 52/2020

SIVANEIDE MENDES DE FRANCA com endereço na Rua Direita 2 de Julho, Nº 106, Missão, CEP 44700-000, Jacobina/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 52/2020, Contrato nº 92/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 92/2020, firmado em 20 de julho de 2020, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Gilson Lopes, s/n, ruína, povoado barragem de pedras para funcionamento do anexo da escola municipal Agnelo teles Menezes.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75EEE970F1FF06E3F529192AF8301B7C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75EEE970F1FF06E3F529192AF8301B7C

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118.2022
DISPENSA Nº 74/2022

MARILENE PEREIRA SOUZA, residente na Rua Caramuru, 240, Joaquim Romão, CEP 45202 670, Jequié / BA. Neste ato representado através de procuração pelo Sr. Edivaldo José Souza, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 74/2022, Contrato nº 118/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 118/2022, firmado em 10 de Fevereiro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Prudente de Moraes Nº 79, Joaquim Romão – Jequié-BA, para atender a família carente da Sra. Marileide Pereira Leal.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	290	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**19ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REDA Nº 01/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Jequié/BA, 06 de fevereiro de 2023

- **Cargo:** Professor de Educação infantil e/ou Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – CAMPO Jequié-BA

Data para comparecimento: 09/02 e 10/02.

Horário: das 8h às 14h

Local de entrega da documentação especificada no tópico 12.2.1, página 232, Diário Oficial do Município – publicado dia 16 de março: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

ORD.	NOME COMPLETO	COLOCAÇÃO
1	Claudelize Almeida Carvalho Santos	29º
2	Igor Sousa Pereira	30º
3	Andresa Cardozo Correia	31º
4	Simone da Silva Gomes	32º


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS, com endereço à Rua Estrada de Campinas, nº 27A, Loja 12, São Caetano, Salvador-BA, CNPJ/MF Sob o 18.111.373/0001-03, através do seu representante legal, **WANDERSON SANTIAGO**, portador do R.G. nº 400, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.985-1, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Superintendência Municipal de Trânsito-SUMTRAN, neste ato representado pela superintendente, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DO FARDAMENTO A SER UTILIZADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 124.442,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE 01 - CONFECCÃO DE FARDAMENTO -

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	120	UN	CONFECCÃO DE CAMISA TÁTICA MANGA LONGA TIPO COMBA	160,00	19.200,00
002	120	UN	CONFECCÃO DE CAMISA MANGA LONGA EM LYCRA COM FATOR	150,00	18.000,00
003	80	UN	CONFECCÃO DE CAMISA MANGA CURTA LABORAL DIÁRIO AGE	142,00	11.360,00
004	120	UN	CONFECCÃO DE CALÇA MASCULINA, LABORAL DIÁRIO AGE	140,00	16.800,00
005	40	UN	CONFECCÃO DE TARJETA, PATCH EMBORRACHADO NA COR AM	23,00	920,00
006	40	UN	CONFECCÃO DE TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NOME E GRUPO	12,05	482,00
007	80	UN	CONFECCÃO DE GORRO OPERACIONAL, AGENTE DE FISCALI	35,00	2.800,00
					69.562,00

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS -

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	32	UN	CAPA COLETE OPERACIONAL SUSPENSÓRIO, AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, TECIDO CONFECCIONADO EM NYLON RIP STOP OU SIMILAR PANTONE PROCESSADO, REF. DAS 1-1 E EM ARAMIDA/POLIETILENO COM FORMACÃO EM TELA APOLO/EVA.	95,00	3.040,00
002	40	UN	CINTO COMUM CONFECCIONADO EM NYLON NA COR PRETA COM 3,5CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, FIVELA METÁLICA	29,25	1.170,00
003	40	UN	CINTO DE GUARNIÇÃO NA COR PRETA, COM PROTEÇÃO DE COLUNA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M, FECHO DE ABERTURA RÁPIDA DO TIPO TRAVA TRIPLA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	85,25	3.410,00
004	40	UN	BORNAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, PORTA CARREGADOR TRIPLO, SEM BAINHA PARA FACA.	85,25	3.410,00
005	40	UN	CORDÃO "FIEL", EM NYLON TRANÇADO, NA COR PRETA, UMA PONTA COM MOSQUETÃO NIQUELADO PARA O APITO TAMANHO 17 MM POR 40 MM, A	25,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

			TRANÇA SERÁ PRESA A PLATNA.		
006	80	UN	APITO PROFISSIONAL EM PLÁTISCO ABS (LIVRE DE BISFENOL A) COM BOLINHA DE MATERIAL LEVÍSSIMO (CORTIGA OU ISOPOR - NÃO ENCHARCA EM CONTATO COM A ÁGUA).	18,00	1.440,00
007	32	UN	BASTÃO RETRÁTIL EM POLÍMERO, ROLÍÇO, CABO ANATÓMICO COM DIÂMETRO DE 25 MM, COR PRETA, MEDICA 600MM, QUANDO ABERTO É 30MM RECOLHIDO. ACOMPANHA O CONJUNTO, UMA CAPA COM PASSADOR DE 55MM, FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO, PARA ACOMODAR O BASTÃO.	160,00	5.120,00
008	40	UN	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, BRASÃO EM METAL DE ALTA DURABILIDADE, NO BANHO E NAS CORES; COURO 1005 LEGÍTIMO. COMPOSTA DE CARTEIRA DE COURO PORTA FUNCIONAL BRASÃO EM METAL, 04 PLÁSTICOS PARA DOCUMENTOS, ESPAÇO PARA TRÊS CARTÕES.	185,00	7.400,00
009	40	PR	BOTA TÁTICA COM SOLADO RÍGIDO, INDICADA PARA PATRULHAMENTO, ESCALADA, FAST ROPE, POLÍCIAMENTO OSTENSIVO, CARCERAGEM, RESGATE E UNIFORMIZAÇÃO. CABEDAL: COURO INTEGRAL COM TRATAMENTO HIDROFUGADO RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. MANTA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ÁREAS DE ARTICULAÇÃO E CONFORTO EM CORDURA E COURO VESTUÁRIO. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODA EXTREMIDADE. FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO SANITEC DUBLADO COM ESPUMA 2MM COM RÁPIDA DISPERSÃO DE UMIDADE. SOLADO: BI COMPONENTE, PLANO EM BORRACHA E PLATAFORMA DE EVA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO, COM SISTEMA PARA ALTA PERFORMANCE. ALTURA MÉDIA DO CANO DE 21,5CM, PESO MÉDIO DO PÉ 0,730G.	517,25	20.690,00
010	8	PR	JOELHEIRA FABRICADA COM TECNOLOGIA DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A FORTES IMPACTOS, QUE GARANTEM A SEGURANÇA E MÁXIMO CONFORTO AO AGENTE. CONFECCIONADAS EM TECIDO RESISTENTE NA PARTE EXTERNA, COM REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; AJUSTE MALEÁVEL TRÍPLIO, CLIP DE ENGATE RÁPIDO, ACOLCHOAMENTO POR PLACA DE EVA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR PRETO.	115,00	920,00
011	8	PR	COTOVELEIRA FABRICADAS COM TECNOLOGIA PARA ABSORVER E RESISTIR A FORTES IMPACTOS, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO OPERADOR OU ESPORTISTA AO AGENTE DE TRÂNSITO, CONFECCIONADAS EM TECIDO RESISTENTE NA PARTE EXTERNA, E INTERIOR EM MALHA RESPIRÁVEL, POSSUINDO COURAÇA EM TPU COM REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO, AJUSTE MALEÁVEL DUPLO, ACOLCHOAMENTO POR PLACA DE EVA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR PRETO.	115,00	920,00
012	40	UN	LANTERNA TÁTICA, DESIGN MODERNO E ANATÓMICO, FÁCIL DE MANUSEAR E POSSUI PUNHO EMBORRACHADO FACILITANDO O MANUSEIO, POSSUINDO ZOOM FOCO REGULÁVEL DE 1 A 2.000X; POSSUINDO LENTE ANGULAR QUE PROPORCIONA UM MELHOR FOCO A GRANDE DISTÂNCIA E UM FOCO ABERTO SUPERPOTENTE; EQUIPADA COM 1 LED CREE T6 L2 COM VIDA ÚTIL SUPERIOR A 100.000	148,00	5.920,00
013	8	PR	LUVA TÁTICA MEIO DEDO ROCKY, LINHA DE FRENTE OPERACIONAL, PALMA ANTI-IMPACTO, COM CAMURÇA DUPLA E A PROTEÇÃO DE DORSO EM TPR, GARANTEM A PROTEÇÃO NAS MAIS DIVERSAS SITUAÇÕES.	55,00	440,00
				54.880,00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizada a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa, conforme consta no Termo de Referência .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

Prefeitura Municipal de Jequié

**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ****SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN****CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 06 de fevereiro de 2023, Contratante: KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE, SUMTRAN, CONTRATANTE. Fornecedor: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.111.373/0001-03.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2021
INEXIBILIDADE Nº 10/2021

EMPRESA PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA, com endereço Rua Candinha Barreto, 176 – Jequiezinho – CEP: 45208-267 CNPJ/MF Sob o nº 05.609.314/0001-00, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade INEXIBILIDADE nº 10/2021, Contrato nº 83/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o 2º Aditivo do contrato nº 83/2021, firmado em 15 de março de 2022, objetivando a contratação de empresa para serviço de prestação de Serviço de Consultoria na Gestão do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, Gestão do CAD- ÚNICO, na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao CAD SUAS, SIGTV, Plataforma Mais Brasil e demais órgãos do Governo Federal e Estadual

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ: - 2196- Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000000 – recursos não vinculados de Impostos

Unidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ: - 2196- Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. De pessoal Decorrentes de contratos e terceirização
Fonte de Recurso: 15000000 – recursos não vinculados de Impostos

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de Fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE77424675A0EA7AEDD55EDDD4F67CB3

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2017
DISPENSA Nº 153/2017

MANOEL RODRIGUES DIAS com endereço na Rua Professora Virginia Ribeiro, 851 A, Jequiezinho, CEP 452000-00, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 153/2017, Contrato nº 174/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 174/2017, firmado em 21 de julho de 2017, objetivando a locação de imóvel situado à Avenida do Contorno, 134, Jequiezinho, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Maria Lucia Jaqueira.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2022
DISPENSA Nº 66/2022

NELSON ARAGÃO DOS SANTOS com endereço na Rua Jorge Piton, nº 77, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 66/2022, Contrato nº 95/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 95/2022, firmado em 02 de março de 2022, objetivando a locação de imóvel, situado na Rua Ipiáu, nº 98, Joaquim Romão, Jequié-Ba, para o funcionamento temporário do Centro de Educação Infantil Santa Tereza, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 555/2021
DISPENSA Nº 192/2021

VERA LUCIA BATISTA TOURINHO com endereço na Cond. Vilas do Joanes, nº 02 Qd. 03, lote 13, Catu Abrantes, CEP: 42.841-000 Camaçari/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 192/2021, Contrato nº 555/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 555/2021, firmado em 17 de dezembro de 2021, objetivando locação de imóvel situado à Rua Olaria, nº207, Mandacaru, Jequié/BA, para funcionamento temporário da escola municipal Alíria Argolo, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2022
DISPENSA Nº 63/2022

FACULDADE UNIDAS DE PESQUISA, CIÊNCIAS E SAÚDE LTDA - FAPEC com endereço na Rua Manoel Novaes, Nº 55, São Luis, CEP 45.203-370, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 63/2022, Contrato nº 88/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 88/2022, firmado em 18 de fevereiro de 2022, objetivando locação de imóvel situado a Av. Prof. Doutor Milton de Almeida Rabelo, Nº 605, Suíça /Jequié, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Professora Anita Rabello Barreto, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 494/2021.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2022
DISPENSA Nº 60/2022

ROBSON DA LUZ FERREIRA com endereço na Rua João Pessoa, Nº 212, Centro, CEP 46140-000, Livramento de Nossa Senhora / BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 60/2022, Contrato nº 85/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 85/2022, firmado em 23 de fevereiro de 2022, objetivando locação de imóvel, situado na Rua Juca Rebouças, nº 566, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Franz Gedeon, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 472/2021

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022 DISPENSA Nº 88/2022

DAYANA REBOUÇAS SANTOS regulamente com endereço a Rua José Barros Meira, Nº 643, Mandacaru, CEP 45.210-012, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 88/2022, Contrato nº 140/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 140/2022, firmado em 31 de MARÇO de 2022, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Carlos Aguiar, nº 110, São José, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipal Dr. Carlos Aguiar Ribeiro, em razão da reforma e ampliação.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 610/2022
DISPENSA Nº 233/2022

CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DE JEQUIE LTDA - CETEJE regulamente com endereço a Rua Padre Altino Freire, Nº 63, Centro, CEP 45.200-237, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 233/2022, Contrato nº 610/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 610/2022, firmado em 27 de dezembro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Padre Altino Freire, s/n, bairro Centro, Jequié-BA, para o funcionamento temporário do Centro Educacional Presidente Médici.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física
Fonte de Recurso:	15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
489144CE1DFD45D11D2049E0D73F6E3C

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.135- EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 24.029/2022- “NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao ofício nº 187/2023/GAB/SME.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto Municipal nº 24.029/2022 que nomeou os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jequié-BA, para o quadriênio de 2023 a 2027.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.135 ÀS FLS. DO LIVRO DE
DECRETO**

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba.
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br